

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

**PARECER Nº:** 048/2025

**MATÉRIA:** PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº: 048/2025

**EMENTA:** Altera a Carga Horária e a Faixa Salarial do Cargo de Farmacêutico e dá outras providências.

**RELATÓRIO:** O Projeto em questão busca alterar a carga horária e a faixa salarial do cargo de Farmacêutico, alterando a Carga horária de 20 horas semanais para 30 horas semanais, em razão da implantação de Equipe de ESF Rural e necessidade de dispensação de medicamentos nos postos de Saúde do interior, necessitando assim de Responsável Técnico.

A COMISSÃO DE **ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS**, REUNIDA EM 09 DE MAIO DE 2025, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 048/2025

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, 09 DE MAIO DE 2025.

---

ANDRÉ LUIS PEREIRA DA SILVA  
Presidente

---

EUCLIDES EURICO POTT  
Vice Presidente

---

ADRIANO LUIZ SCHWADE  
Relator